

**PORTARIA Nº 161/2022**
DE 11 DE JULHO DE 2022

Revoga a Servidora Pública como coordenadora da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Srª **ANA FÁBIA SANTOS BONFIM**, da função de coordenadora da Vigilância Sanitária, supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 11 de julho de 2022.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA*Prefeito Municipal*